

PL 0100/2004

JUSTIFICATIVA

Nosso intuito em apresentar a presente proposta é o de atender a anseio de profissionais concursados, Professores Adjuntos, no sentido de poderem desenvolver, de forma mais permanente, projetos em unidades escolares.

Atualmente, esses Professores têm sua lotação estabelecida nas Coordenadorias Regionais de Educação, ficando à mercê de processos anuais de escolha para a definição de unidade escolar de exercício.

Esse sistema não leva em consideração a perspectiva de continuidade de projetos em desenvolvimento, nem tampouco a vinculação mais efetiva do profissional com a comunidade de determinada escola.

Nossa proposta busca, portanto, atender ao princípio de sempre propiciar a melhor qualidade ao trabalho dos Profissionais de Educação, valorizando-os em benefício de nossas crianças e adolescentes.

Outras disposições de nosso projeto tratam da questão de direitos e vantagens desses mesmos profissionais, os Professores Adjuntos, bem como de alteração de textos legais que cerceiam possibilidades de seu exercício profissional no Quadro do Magistério.

Dada esta justificativa, contamos com a aprovação desta Colenda Casa de Leis.